



DECRETO Nº 141/2020

Declara utilidade pública, para fins de readequação/alargamento de estrada rural na Localidade de Barra Bonita, e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o ofício nº 20/2020 oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento e Obras;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica declarada a Utilidade Pública, para fins de readequação/alargamento, de estrada com área de 18.000,00m² (dezoito mil metros quadrados), sendo 1.800,00m (mil e oitocentos metros) de extensão e 10,00m (dez metros) de largura, na Localidade de Barra Bonita, nesta Cidade.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 13 de março de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração